



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **LUIZ DIEGO BRAYNER FERNANDES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **LUIZ DIEGO BRAYNER FERNANDES**, Empreendedor, natural de Recife/PE, pela sua contribuição com o desenvolvimento do Município através dos investimentos realizados. Em 2019, acreditando no potencial da cidade inaugurou o seu 1º negócio, uma franquia da Le Biscuit, loja de varejos, e em 2022 inaugurou a Selfit Academia, uma das maiores redes de academias do Brasil, que se revelou um sucesso. Em 2024 inaugurou o seu novo projeto, Beach'n Garden, empreendimento inovador para os momentos de esporte e lazer. Todas essas atuações consolidam fortes impactos e crescimentos sociais, políticos, culturais e econômicos para a sociedade serra-talhadense e região.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 15 de abril de 2025.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 15/04/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Cícero Haleson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente